



PODER LEGISLATIVO

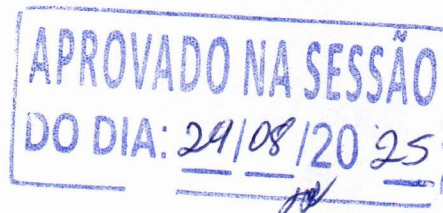
PARECER Nº 36/2025

Comissões:

- **Justiça, Legislação e Redação Final**
- **Finanças e Orçamento**
- **Serviço Público, Saúde e Educação**

Processo: Projeto de Lei nº 713/2025

Assunto: Análise do Projeto de Lei nº 713/2025



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se da análise do **Projeto de Lei nº 713/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “**Denomina de Moacir Carneiro Maranhão a praça pública localizada em frente à Escola Municipal Francisco Lopes Marçal, na localidade de Espinhos dos Lopes, neste Município de Morrinhos – CE, e dá outras providências.**”

A proposição foi encaminhada a estas Comissões para exame quanto à **constitucionalidade, legalidade, interesse público e adequação técnica**, visando a preservação da memória e reconhecimento de cidadãos que contribuíram de maneira significativa para a comunidade local.

2. FUNDAMENTAÇÃO GERAL

A denominação de logradouros públicos é competência do Poder Legislativo Municipal, devendo respeitar critérios de relevância histórica, social ou cultural.

O homenageado, **Moacir Carneiro Maranhão**, prestou relevantes serviços à comunidade de Espinhos dos Lopes, sendo reconhecido localmente por sua contribuição social, motivo pelo qual a proposição se mostra justa e apropriada.

Do ponto de vista **jurídico e constitucional**, não se constata vícios de iniciativa ou ilegalidade na matéria. Trata-se de ato de natureza simbólica e memorial, que não acarreta impacto financeiro ao Município.

Portanto, a proposta está em consonância com os princípios da **legalidade, impessoalidade, interesse público e preservação da memória histórica**, atendendo aos padrões da legislação vigente.

3. CONCLUSÃO FINAL

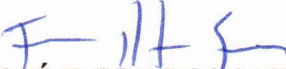
Diante do exposto, as Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento; e Serviço Público, Saúde e Educação** deliberam, **por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Lei nº 713/2025**, por entenderem que a matéria é **legal, constitucional e de relevante interesse público**.

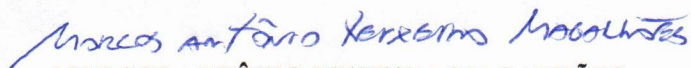


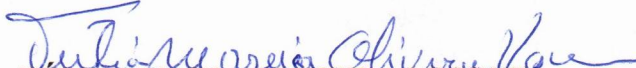
PODER LEGISLATIVO

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

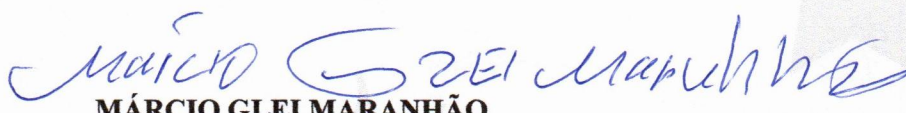
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente

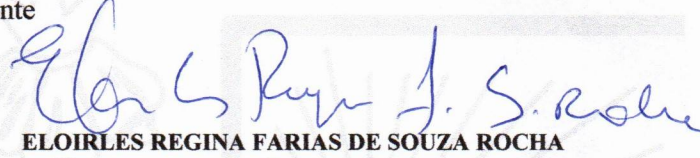

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Relator


TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Secretária

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

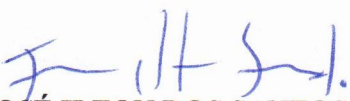

MÁRCIO GLEI MARANHÃO
Presidente

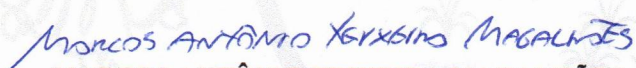

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Relatora


ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA
Secretária

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, SAÚDE E EDUCAÇÃO


ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA
Presidente


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Relator


MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Secretário

